



DECRETO Nº 094 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
7	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
8	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
						Total	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
2	01.01.01.031.0017.1.002	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos Automotores	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00

316
Publicado no Boletim Oficial
Em 30/12/22
Ass.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



4	01.01.01.031.0017.1.007	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
						Total	200.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de novembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal